



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – CAST



PARECER

PROJETO DE LEI Nº 149/2024

PROPONENTE: DEPUTADO ROZENHA

RELATORA: DEPUTADA MAYRA DIAS



Institui a Semana Estadual das Entidades Assistenciais.

I - RELATÓRIO

O Deputado Rozenha, no uso de suas atribuições legislativas, apresentou o Projeto de Lei nº. 149/2024 que “Institui a Semana Estadual das Entidades Assistenciais, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de agosto, no Estado do Amazonas”.

A justificativa do projeto encontra-se anexa.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e também para a Comissão de Assuntos Econômicos, tendo recebido ambas Comissões, pareceres favoráveis à tramitação e aprovação.

Por fim, foi encaminhado à esta Comissão para emissão de Parecer acerca da matéria, nos termos do art. 26, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, âmbito na qual, na condição de Presidente, avoco a relatoria do projeto em análise.

É o breve relatório. Passo a opinar.

DEPUTADA ESTADUAL
MAYRA DIAS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS



COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – CAST

II – FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, é oportuno salientar que compete à Comissão da Assistência Social e Trabalho, apoiar políticas públicas, projetos, programas, atividades de matérias sobre assistência social, envolvendo direitos humanos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, conforme previsto no artigo 27, inciso XXIII, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

As entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos e parceiras da administração pública no atendimento às famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, que integram a rede socioassistencial junto aos entes federativos (órgãos gestores) e os conselhos de assistência social, formando o Sistema Único de Assistência Social.

O Projeto de Lei nº 149/2024, de autoria do deputado estadual Rozenha (PMB), institui a Semana Estadual das Entidades Assistenciais a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

A ideia da propositura em questão é a celebração de convênios ou outros acordos com instituições públicas e privadas, visando incentivar o engajamento da sociedade civil, bem como buscar o desenvolvimento de mais políticas públicas para a manutenção dessas instituições, que de maneira voluntária desempenham um papel social de extrema importância para a assistência das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Devido a relevância do tema e não havendo óbices de ordem constitucional ou em Leis infraconstitucionais a ensejar a inviabilidade do Projeto de Lei sob análise, fato que possibilita a sua regular tramitação e aprovação.

DEPUTADA ESTADUAL
MAYRA DIAS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – CAST



III – VOTO:

Pelo exposto, na qualidade de membro da Comissão de Assistência Social e Trabalho do Poder Legislativo, **MANIFESTO PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n. 149/2024.

S.R. **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO (CAST)**, em Manaus, 21 de outubro de 2024.



MAYRA DIAS

Deputada Estadual – AVANTE

Relatora

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DEPUTADA ESTADUAL
MAYRA DIAS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 31/10/2024 11:49:32
DAN CAMARA - DEPUTADO(A) - EM 31/10/2024 10:52:20
MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 23/10/2024 10:23:08

